

O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO CAMPO OU DAS ESCOLAS DA CIDADE QUE ACOLHEM ALUNOS DO CAMPO: DIRETRIZES ORIENTADORAS NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA

EDJALDO VIEIRA DOS SANTOS¹
Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC

ARLETE RAMOS DOS SANTOS²
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB

Resumo

O presente estudo apresenta o resultado do produto educacional da pesquisa realizado no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. Se insere no Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade – GEPEMDECC, tem como objetivo refletir sobre as diretrizes orientadoras para o processo de construção coletivo do Projeto Político-Pedagógico (PPP) para as escolas do campo e escolas da cidade que recebem alunos do campo, a partir da concepção e dos princípios da Educação do Campo, trilhada pelos movimentos sociais. A pesquisa centrou seus estudos e ações investigativas nas seguintes indagações: Como deve ser o processo de construção coletiva do PPP da escola do campo ou da cidade que recebe alunos do campo? O que dizem os marcos legais sobre o processo de construção do PPP das escolas camponesas? A pesquisa tem caráter descritiva e exploratória, tendo como método de análise o Materialismo Histórico-Dialético (MHD). A metodologia utilizada envolveu a pesquisa bibliográfica, materiais de web sites, artigos científicos, dissertações de mestrados e teses de doutorados, análises documentais como decretos, leis e portarias. Deseja-se que este estudo possa contribuir criticamente como esboço teórico-prático para a construção do PPP para as escolas do campo, construído de forma coletiva, tornando-se um instrumento estruturante da identidade escolar, valorizando as relações com o cotidiano da comunidade, da gestão democrática e da ação dos professores nos espaços escolares.

Palavras-chave: Diretrizes orientadoras. Educação do Campo. Projeto político-pedagógico.

Abstract

¹ Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica Mestrado Profissional-PPGE/UESC-2022; integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade (GEPEMDECC) da UESB/UESC, coordenador territorial do Programa de Formação de Educadores do Campo (FORMACAMPO-UESB/UESC); Professor efetivo da Educação Básica nos municípios de Itabuna e São José da Vitória-Bahia. E-mail: edjaldov@gmail.com.

² Pós-doutorado em Educação e Movimentos sociais (UNESP), Doutorado e Mestrado em Educação (FAE/UFMG), Professora do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL), Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e do Programa de Pós-graduação em Educação Mestrado Profissional em Educação Básica (PPGE) da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (GEPEMDECC/CNPq), Coordenadora da Rede Latino Americana de Educação do Campo - Movimentos Sociais (REDE PECC-MS) e Coordenadora do Programa Formacampo. Membro da Rede Diversidade e Autonomia na Educação Pública (Redap), Bolsista Produtividade do CNPq... Email: arlerp@hotmail.com.

This article presents the result of the research carried out in the Graduate Program Professional Master's Degree in Education – PPGE of the State University of Santa Cruz – UESC, is part of the Group of Studies and Research in Social Movements, Diversity and Education of the Countryside and the City – GEPEMDECC, aims to reflect on the guiding guidelines for the process of collective construction of the Political-Pedagogical Project (PPP) for rural schools and schools in the cities that receive students from the countryside, based on the conception and principles of Rural Education, followed by social movements. The research focused its studies and investigative actions on the following questions: How should the process of collective construction of the PPP be in the rural school or in the city that receives students from the countryside? What do the legal frameworks say about the process of building the PPP of peasant schools? The research has a descriptive and exploratory character, having as a method of analysis the Historical-Dialectical Materialism (MHD). The methodology used involved bibliographic research, web site materials, scientific articles, master's dissertations and doctoral theses, documentary analysis such as decrees, laws and ordinances. It is hoped that this study can contribute critically as a theoretical-practical outline for the construction of the PPP for rural schools, built collectively, becoming a structuring instrument of school identity, valuing the relations with the daily life of the community, democratic management and the action of teachers in school spaces.

Keywords: Guidelines. Rural Education. Political-pedagogical project.

INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE³ da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC tem como propósito formar mestres profissionais em educação que conjuguem a atitude investigativa, o exercício de uma prática inovadora e de excelência na docência e na gestão educacional, a fim de provocar mudanças no processo de práticas pedagógicas, alfabetização e da gestão educacional e escolar numa perspectiva crítica e, com isso, contribuir para a elevação da qualidade da educação básica com vistas ao desenvolvimento regional e local. Assim, tem como um dos principais objetivos propor a construção de um produto educacional que ofereça orientações ou proposta de intervenção sobre as questões problematizadas durante o desenvolvimento da pesquisa. Nessa perspectiva, foi pensado em um produto educacional que consiste em discutir as diretrizes orientadoras para a construção ou (re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas do campo, ou das escolas da cidade que atendam alunos do campo.

Este produto educacional é fruto do movimento histórico, dialético e emancipador, um trabalho de relevância social na vida do pesquisador e dos participantes envolvidos, resultante da pesquisa intitulada Gestão Democrática e (re)elaboração coletiva do PPP das escolas localizadas no campo no Território de Identidade Litoral Sul da Bahia e visa apresentar como e por onde começar a tecitura do PPP das escolas campesinas. Fundamentado à luz do materialismo histórico dialético, que este documento se configure no

³ http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores.

âmbito de cada Sistema Municipal de Ensino (SME), um documento orientador das políticas públicas, estabelecendo elo entre os princípios legais e a práxis educacional a ser vivenciadas a partir das escolas do campo. Nesse sentido, as diretrizes orientadoras para a construção do PPP têm por objetivos: auxiliar a equipe gestora (direção, coordenação pedagógica), equipes técnicas das secretarias de educação, conselheiros municipais de educação, professores e os diferentes segmentos da comunidade escolar na articulação, orientação e (re)elaboração coletiva dos PPP das escolas do campo, ou das escolas da cidade que acolhem alunos do campo; conversar sobre o que se concebe o processo de (re)elaboração dos PPP das escolas, como ele pode ser construído de forma participativa; apresentar um roteiro com os principais caminhos para a (re)elaboração do PPP alinhado com os princípios da Educação do Campo.

Ademais, o presente estudo contendo as diretrizes orientadoras para a construção do PPP das escolas do campo ou da cidade que acolhem os alunos camponeses, referenciado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394/1996, que fixa caminhos para a ação, apresenta um conjunto de sugestões e ideias, serve de exemplaridade e nunca um documento definitivo, fechado, definidor e pode ser reestruturado e repensado de acordo com o planejamento e as particularidades do contexto de trabalho das secretarias municipais de educação e das unidades escolares dos municípios da Bahia e do Brasil.

974

Com este escopo, faremos uma breve exposição, de modo que todos possam compreender os princípios legais que embasam o processo de construção coletiva do PPP das escolas do campo ou da cidade, que acolhem os alunos do campo. Depois, discorreremos sobre o plano de trabalho com as etapas para o processo de construção ou (re)elaboração do PPP das escolas camponeses e, no terceiro momento trataremos da sugestão de uma proposta de roteiro para a (re)elaboração coletiva do PPP das escolas do campo ou da cidade.

Que o PPP possa ser um instrumento de fortalecimento e de reconhecimento dos povos do campo e do projeto de país digno, plural e democrático. Lembrando Paulo Freire, que a “boniteza” desse produto educacional da dissertação do Mestrado não esteja no produto, mas sobretudo no processo. E que as discussões no âmbito dos sistemas municipais de ensino versem acerca da importância de um PPP que valorize a identidade, os valores sociais, culturais e as relações com o cotidiano dos povos camponeses.

1 Os princípios legais que embasam o processo de construção coletiva do PPP das escolas do campo ou da cidade que acolhem os alunos do campo

O PPP é um instrumento de organização e de consolidação das intencionalidades do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em cada escola, portanto, é um documento que deve ser construído coletivamente. Como diz Veiga, (1998, p. 09), “o projeto pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades da escola, assim como a explicitação de seu papel social e clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo”. O PPP é a própria organização do trabalho pedagógico da escola como um todo. É um documento delineado, discutido e assumido coletivamente. O processo de elaboração do PPP tem sua essência na coletividade, no diálogo, na participação da comunidade escolar. Mas afinal, o que é um PPP?

A palavra “projeto”, no sentido etimológico, vem do latim *projectu*, que quer dizer “algo lançado à frente”. Veiga (1995, p. 12) afirma que um projeto é um plano para a realização de um ato e pode também significar desejo, propósito, intuito. Para a autora, o PPP é uma definição conjunta de caminhos que levam à transformação do mundo, em busca do melhor para a sociedade como um todo. Ela assevera que o PPP é o horizonte da escola, de onde se dão os caminhos a serem seguidos. Define que “o projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente” (Veiga, 1995, p. 13).

975

Para a construção do PPP, as instituições pertencentes aos sistemas de ensino deverão levar em consideração os princípios legais que embasam o fazer educacional, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro síntese com os princípios legais que embasam o processo de construção coletiva do PPP das escolas do campo ou da cidade, que acolhem os alunos do campo.

Legislação	Destaques importantes sobre a elaboração do PPP
Esfera Nacional	
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Capítulo III, Seção I, Artigo 206, Inciso VI	Fundamenta a intencionalidade educativa da escola e estabelece como princípio no inciso VI – “a gestão democrática do ensino público, na forma da lei”.
	Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I – elaborar e executar sua proposta pedagógica; VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; VI – colaborar com as atividades de articulação da

<p>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9.394/96</p>	<p>escola com as famílias e a comunidade.</p> <p>Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.</p> <p>Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.</p>
<p>Resolução CNE/CEB Nº 01/2002 - Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.</p>	<p>Proposta pedagógica das escolas do campo, sinalizada no Art. 5º. como aquela que garante o respeito às “diferenças e o direito à igualdade [...]”, contemplando “a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia” (BRASIL, 2002).</p>
<p>Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.</p>	<p>O Art. 1º, § 3º: As escolas do campo e as turmas anexas deverão elaborar seu projeto político pedagógico, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação;</p> <p>De acordo com o inciso II do Art. 2º: incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;</p> <p>IV - Valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas.</p>
<p>Resolução CNE/ CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 - Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica.</p>	<p>Artigo 42 “São elementos constitutivos para a operacionalização destas diretrizes o projeto político-pedagógico e o regimento escolar; o sistema de avaliação; a gestão democrática e a organização da escola; o professor e o programa de formação docente.”</p> <p>Artigo 43 “O projeto político-pedagógico, interdependentemente da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da instituição educacional, representa mais do que um documento, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.” § 1º “A autonomia da instituição educacional baseia-se na busca de sua identidade, que se expressa na construção de seu projeto pedagógico e do seu</p>

regimento escolar, enquanto manifestação de seu ideal de educação e que permite uma nova e democrática ordenação pedagógica das relações escolares.” § 2º “Cabe à escola, considerada a sua identidade e a de seus sujeitos, articular a formulação do projeto político-pedagógico com os planos de educação – nacional, estadual, municipal –, o contexto em que a escola se situa e as necessidades locais e de seus estudantes.” § 3 “A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político-pedagógico, devendo ser previstas as prioridades institucionais que a identificam, definindo o conjunto das ações educativas próprias das etapas da educação básica assumidas, de acordo com as especificidades que lhes correspondam, preservando a sua articulação sistêmica.”

Artigo 44 “O projeto político-pedagógico, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar:

I - o diagnóstico da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, contextualizados no espaço e no tempo; II - a concepção sobre educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar; III - o perfil real dos sujeitos – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico, como base da reflexão sobre as relações vida-conhecimentocultura-professor-estudante e instituição escolar; IV - as bases norteadoras da organização do trabalho pedagógico; V - a definição de qualidade das aprendizagens e, por consequência, da escola, no contexto das desigualdades que se refletem na escola; VI - os fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa (órgãos colegiados e de representação estudantil); VII - o programa de acompanhamento de acesso, de permanência dos estudantes e de superação da retenção escolar; VIII - o programa de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, regentes e não regentes; IX - as ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa (Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, Prova Brasil, dados estatísticos, pesquisas sobre os sujeitos da educação básica), incluindo dados referentes ao Ideb e/ou que complementem ou substituam os desenvolvidos pelas unidades da federação e outros; X - a concepção da organização do espaço físico da instituição escolar de tal modo que este seja compatível com as características de seus sujeitos, que atenda as normas de acessibilidade, além da natureza e das finalidades da educação, deliberadas e

<p>Resolução CNE/CEB nº 07/2010 - fixa diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.</p>	<p>assumidas pela comunidade educacional”.</p> <p>Artigo 20 “As escolas deverão formular o projeto político pedagógico e elaborar o regimento escolar de acordo com a proposta do ensino fundamental de 9 (nove) anos, por meio de processos participativos relacionados à gestão democrática.” § 1º “O projeto político-pedagógico da escola traduz a proposta educativa construída pela comunidade escolar no exercício de sua autonomia, com base nas características dos alunos, nos profissionais e recursos disponíveis, tendo como referência as orientações curriculares nacionais e dos respectivos sistemas de ensino.” § 4º “O projeto político-pedagógico e o regimento escolar, em conformidade com a legislação e as normas vigentes, conferirão espaço e tempo para que os profissionais da escola e, em especial, os professores, possam participar de reuniões de trabalho coletivo, planejar e executar as ações educativas de modo articulado, avaliar os trabalhos dos alunos, tomar parte em ações de formação continuada e estabelecer contatos com a comunidade.” § 5º “Na implementação de seu projeto político-pedagógico, as escolas se articularão com as instituições formadoras com vistas a assegurar a formação continuada de seus profissionais.”</p>
<p>Lei Nº 13.005, de 25/06/2014 (PNE) – Metas 7 e 19.</p>	<p>7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar, para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência; 19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.</p>
<p>Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 -</p>	<p>Art. 6º As propostas pedagógicas das instituições ou redes de ensino, para desenvolvimento dos currículos de seus cursos, devem ser elaboradas e executadas com efetiva participação de seus docentes, os quais devem definir seus planos de trabalho coerentemente com as respectivas propostas pedagógicas, nos termos dos artigos 12 e 13 da LDB. Parágrafo Único. As propostas pedagógicas e os currículos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral.</p>

Fonte: Elaboração própria (2023).

Os conceitos teóricos e oriundos dos fundamentos legais são importantes no processo de construção ou (re)elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Educação Básica, e

destacamos de maneira mais específica, o PPP das escolas do campo. As normas apontadas no quadro acima orientam os sistemas de ensino, com foco na organização do referido documento. Destacam a importância da ampla participação coletiva e democrática dos profissionais da educação, da sociedade, dos movimentos sociais, com vista na garantia do direito à educação com qualidade social: equitativa, inclusiva, transformadora, emancipadora e valorização da diversidade. As resoluções CNE/CEB Nº 01/2002, Resolução Nº 2/2008 e o Decreto Presidencial nº 7.352, legislações que tratam das especificidades da Educação do/no Campo demonstram como o PPP é definido bem mais detalhado, define-o como instrumento da autonomia administrativa, pedagógica e de gestão financeira das escolas e assegura que haja a elaboração e efetivação numa perspectiva de uma gestão participativa e democrática.

No contexto municipal, é importante que as equipes técnicas das secretarias de educação, assessorias pedagógicas da educação básica, junto com os membros dos conselhos municipais de educação (CME), reúnam legislações próprias do sistema municipal de ensino e leis sancionadas pelo Poder Executivo (Lei Orgânica do Município, Leis que criaram o CME e o Sistema Municipal de Ensino, Pareceres e Resoluções do CME orientando sobre a elaboração do PPP, do currículo, da sistemática de avaliação, do Documento Curricular Referencial Municipal, Lei que aprovou o PME), dentre outros para serem utilizadas no processo de construção ou (re) elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas do/no campo.

2 A tecitura das diretrizes orientadoras para a construção do PPP das escolas do campo ou da cidade, que acolhem os discentes campesinos

Na busca pela construção do PPP, “de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível. É antever um futuro diferente do presente” (Veiga, 1998, p. 01). É com esta citação da autora que vamos iniciar o nosso diálogo sobre a tecitura do PPP das escolas campesinas.

A construção do PPP de uma escola é condição fundamental para que a sua identidade possa se consolidar e ser construída de maneira democrática, coletiva, com discussões e debates, com o propósito de alcançar os objetivos traçados pela comunidade escolar.

O planejamento é um processo permanente que implica escolhas, opções para construção de uma realidade, num futuro próximo. Embora o processo de planejamento ocorra a todo o

momento na escola, é importante que as opções assumidas coletivamente estejam materializadas em um documento que, na prática, toma vários nomes: planejamento pedagógico, proposta pedagógica, projeto político-pedagógico, projeto pedagógico, projeto pedagógico-curricular ou plano da escola. É esse documento que deve orientar a escola quanto a importante tarefa de formação plena do indivíduo.

Nesse sentido, para o processo de (re)elaboração dos PPPs, faz-se necessário a elaboração de um Plano de Trabalho contendo a agenda de discussões coletivas, as etapas e as atividades propostas para o desenvolvimento desse documento na perspectiva da Educação do/no Campo, conforme o quadro abaixo.

Etapas /Mês	Atividade proposta a ser desenvolvida	Discussões coletivas	Público alvo
1ª etapa	Apresentação e discussão sobre a conceituação e estruturação do PPP.	A política de Educação do Campo: concepção de Educação do/no Campo e o Projeto Político-Pedagógico; identidade e princípios orientadores da Educação do/no Campo.	Gestores escolares, coordenadores, professores
2ª etapa	Pressupostos legais e princípios norteadores do PPP e a Educação e Escolas do Campo.	Apresentação e discussão do quadro síntese sobre os fundamentos legais que embasam o processo de elaboração do PPP frente a Educação do/no Campo.	Gestores escolares, coordenadores, professores e Conselhos Escolares
3ª etapa	Fase de preparação, divulgação, escuta, mobilização da comunidade escolar e cronograma com as ações a serem desenvolvidas na construção do PPP	Discussão, escuta e problematização sobre o processo de construção do PPP nas comunidades das escolas localizadas no campo ou na cidade, que atendem os alunos camponeses; Apresentação e publicação de uma Minuta de Resolução do CME estabelecendo as diretrizes orientadoras para a construção ou (re) elaboração dos PPPs das escolas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.	Gestores escolares, coordenadores pedagógicos, formadores das SME, conselheiros de educação, professores, participação dos pais, funcionários, alunos, Conselho Escolar e movimentos sociais
4ª etapa	Elementos constitutivos do PPP: Quando e como começar a construção ou	Marco situacional: O que somos?	
5ª etapa		Marco Conceitual: O que queremos?	

6ª etapa	(re)elaboração do PPP?	Marco operacional: O que faremos?	
7ª etapa	Acompanhamento e avaliação do PPP; O plano de ação da escola e o Projeto Político-Pedagógico.	Os pressupostos presentes no plano de ação da escola: Gestão escolar democrática; Prática pedagógica; Concepção de avaliação do PPP; Acesso, permanência e sucesso na escola; Ambiente educativo; Formação dos profissionais da escola.	
8ª etapa	Apresentação da versão preliminar dos Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas campesinas.	Realização da audiência pública para apresentação dos PPPs das escolas à comunidade escolar e verificar a possibilidade de inclusão de pontos necessários; Analisar e validar, junto com os grupos de trabalhos, as contribuições da comunidade; Seminário para apresentação do documento final à comunidade escolar; Divulgação da versão final do PPP.	Gestores escolares, coordenadores pedagógicos, formadores das SME, conselheiros de educação, professores, participação dos pais, funcionários, alunos e movimentos sociais
9ª etapa	Encaminhamento do PPP finalizado ao Conselho Municipal de Educação (CME) do município.	Formalização do processo de apreciação, discussão e validação/aprovação dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas do/no campo junto ao Conselho Municipal de Educação (CME) pelo (a) Secretário (a) de Educação.	Técnicos da SME, gestores escolares, Conselho Escolar, conselheiros de educação

Fonte: Elaboração própria pelos autores (2023)

De acordo com o quadro acima, as etapas para desenvolvimento do plano de trabalho são importantes para dar direcionamento no processo de construção ou (re)elaboração do projeto político-pedagógico das escolas do/no campo.

O Projeto Político-Pedagógico é um instrumento de organização e de consolidação das intencionalidades do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em cada escola, portanto, é um documento que deve ser construído de forma participativa. Como diz Veiga, (1998, p. 09), “o projeto pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades da escola, assim como a explicitação de seu papel social e clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo”. O PPP é a própria organização do trabalho pedagógico da escola como um todo. É um documento delineado,

discutido e assumido de forma democrático. O processo de elaboração do PPP tem sua essência na coletividade, no diálogo, na participação da comunidade escolar.

Em consonância com as políticas públicas educacionais, em específico as bases legais da Educação do/no Campo, propõe-se um roteiro para a (re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, destacando que não se trata de uma receita a ser seguida, mas de uma sistematização pensada para colaborar com o trabalho a ser realizado pelas equipes gestoras das unidades escolares e todos os participantes envolvidos, compreendendo que este caminhar é singular, único e que cada comunidade escolar encontrará as estratégias mais apropriadas para viabilizar a construção coletiva de seu “Documento de Identidade” (Silva, 1999).

3 Proposta de roteiro para a (re)elaboração coletiva do PPP das escolas do campo ou da cidade, que acolhem educandos campesinos

<p><i>O Sal da Terra - Beto Guedes</i> <i>“Anda, quero te dizer nenhum segredo /Falo desse chão da nossa casa /Vem que tá na hora de arrumar”.</i></p> <p>Prezado (a) leitor (a), o trecho da canção O Sal da Terra de Beto Guedes nos transmite inúmeras coisas, remetendo-nos também sobre cada etapa do processo de construção do PPP da escola do campo e suas relações com o cotidiano da comunidade. Motiva-nos a persistir e prosseguir rumo a sua consolidação. Sigamos nesse propósito.</p>
<p>CAPA Coloque aqui o nome da unidade escolar, título, local e ano.</p>
<p>SUMÁRIO</p>
<p>APRESENTAÇÃO Apresentação sucinta sobre o contexto geral do processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico: Como foi construído, o que consta no documento, quem participou, qual objetivo, como foi constituída a comissão e grupos de estudos, instrumentos/procedimentos que promoveram a participação da comunidade.</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Histórico e identificação da unidade escolar e da entidade mantenedora. Deve ser um texto objetivo que permita situar historicamente a escola e revele as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação: nome da escola, endereço e ato legal que valida a sua criação e funcionamento; ✓ Caracterização geral (histórico da unidade escolar) e física; ✓ Histórico de sua criação, croqui e fotos com a data de sua construção e inauguração; ✓ Etapas de ensino oferecidas; ✓ Estrutura, organização e funcionamento da escola: quadro com a equipe gestora (direção e coordenação pedagógica), de professores e funcionários.
<p>OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS</p> <p>Geral: Diga aqui qual é o propósito do PPP; o que se pretende por meio das ações do PPP para o alcance das aprendizagens.</p> <p>Específicos: Explícite nos objetivos específicos as ações desejadas para alcançar o objetivo</p>

geral.

Os objetivos são os alvos a serem alcançados ou as situações que a escola pretende atingir num dado período de tempo. Refletem aquelas prioridades estratégicas em geral, que direcionarão o trabalho da escola, determinando, para onde deve prioritariamente dirigir os seus esforços. Nessa fase de elaboração do PPP, é importante perguntar: Qual a razão de ser da unidade escolar (missão)? Quais são as nossas metas de curto e médio prazos?

MARCO SITUACIONAL:

O que somos?

Diagnóstico da realidade da Unidade Escolar

O marco situacional descreve a realidade brasileira, do estado, dos municípios e das escolas. Faz uma análise crítica das contradições e conflitos presentes na realidade e suas relações com a prática educativa presente. Ele parte dos seguintes questionamentos: Onde estamos? Como vemos o mundo hoje? Como compreendemos a sociedade atual? Como se caracteriza o contexto social onde a escola atua? Qual o papel da escola? A quem ela serve? Que experiências ela propicia ao aluno? Como estão as comunidades no campo da produção, da cultura, do trabalho, das relações? Quais são os aspectos específicos da cultura, do lazer, das fontes educativas do meio? Como está o atendimento das políticas públicas na comunidade? Existem formas organizativas no lugar? Quais? Quais as características socioeconômicas da comunidade? Como estão as condições dos espaços escolares e sua potencialidade? O tempo da escola para atender as crianças como está? Materiais didáticos são suficientes, adequados? Temos biblioteca com acervo diverso e com produção das crianças? A merenda escolar vem da comunidade? Os cardápios estão adequados, suficientes e coerentes com a alimentação saudável? Temos acesso à internet e o conjunto que dela decorre? Além da sala de aula, quais os demais espaços disponíveis para o trabalho pedagógico? Como é a organização do tempo e do espaço escolar? Como está organizado o conselho de classe? Como está estruturada a formação inicial e continuada dos profissionais da educação? Quanto à organização curricular: qual a concepção currículo da escola? Como é o trabalho da Educação Especial na perspectiva inclusive? Como se encontram os indicadores educacionais (taxas de aprovação, repetência, evasão, abandon, distorção idade série) e o Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)? Como é a organização da gestão? Quais os principais desafios enfrentados pelas escolas do campo para atenderem às necessidades de aprendizagem dos educandos?

MARCO CONCEITUAL:

O que queremos?

É nesse marco que discutimos os princípios e concepções da educação e escola do/no campo: Que Escola do Campo temos? Qual a Escola do Campo queremos? Qual a função social da escola? Que referencial teórico, ou seja, que concepções se fazem necessárias para a transformação da realidade? Qual a identidade da escola do campo? Quem são os sujeitos do campo? Como se encontra a escola e a educação do campo frente aos marcos normativos? O que compreendemos por educação rural e educação do campo? Como é tratada a educação do campo no Plano Municipal de Educação e no Documento Curricular Referencial do município? Que currículo deve ser desenvolvido nas escolas do campo ou da cidade que recebem alunos do campo? Que tipo de aluno queremos formar? Para qual sociedade? O que significa ser uma escola voltada para a educação básica no campo? Que experiências queremos que nosso aluno vivencie no dia a dia de nossa escola? Quais as decisões básicas referentes ao que, para que, e a como ensinar, articulados ao para quem? O que significa construir o projeto político-pedagógico como prática social coletiva? Que concepção de Educação pensada pelos povos do campo deve constar no Projeto Político Pedagógico? Qual a educação do/no campo queremos construir? Quais princípios deverão

nortear o PPP das escolas do Campo?

MARCO OPERACIONAL:

O que faremos?

Com base nos dados levantados no Marco Situacional e desejados no Marco Conceitual, os gestores escolares e todo o grupo de trabalho deverão elaborar o Plano de Ação contemplando ações nas dimensões administrativa, pedagógica, financeira, relacional, de resultados educacionais, comunitária e participativa da unidade escolar.

Durante essa etapa alguns questionamentos são importantes, a saber:

- O que devemos considerar para pensar o PPP para a escola do campo?
- Quais ações teóricas e metodológicas para o ensino que a escola pretende promover?
- Por que a equipe gestora precisa compreender o Marco Operacional?
- Quais as ações prioritárias? São exequíveis?
- Que tipo de gestão e qual o papel específico de cada membro da comunidade escolar?
- Como será elaborado o calendário escolar, observando os dias letivos, não letivos, o cronograma de formações dos profissionais docentes e não docentes da escola?
- Quais as dificuldades que o coletivo de professores apresenta e o que é necessário trabalhar com estes profissionais nos momentos formativos?
- Qual o papel do conselho/colegiado escolar, dos líderes e vice-líderes de turmas?
- Como será articulada a relação das ações pedagógicas e financeira da escola com a estrutura administrativa?
- Como articular a escola com a comunidade?
- Como ocorrerá a avaliação interna e externa, como será estruturada e qual a sua finalidade?
- Como será feito o planejamento através dos projetos que a escola desenvolverá?
- Como serão as ações de intervenções a partir dos resultados das avaliações realizadas na escola?
- Qual o papel das instâncias colegiadas da escola (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmios Estudantil, Associação de Pais e Mestres)?
- Em que consiste o Plano de Ação da Escola? Qual a estrutura do Plano de Ação da Unidade Escolar? O Plano de Ação da escola consiste em um instrumento de trabalho dinâmico com o intuito de propiciar ações, ressaltando seus principais problemas e os objetivos dentro de metas a serem alcançadas, com critérios de acompanhamento e avaliação pelo trabalho desenvolvido. Estabelece tudo o que será feito na prática na escola; o que é necessário e possível para diminuir a distância entre o que somos e o que deveria ser e inclui todas as ações planejadas para o ano, inclusive os projetos institucionais previstos para serem desenvolvidos, seus objetivos, a duração, os responsáveis e as etapas de cada um.

SUGESTÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PPP

Dimensão	Problema (s)	Objetivos	Metas	Ações	Responsáveis	Período
Dimensão Político-Institucional						
Pedagógica						
Administrativa-financeira						
Resultados educacionais						
Dimensão pessoal e						

relacional						
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM						
<p>Nessa etapa da construção do PPP define como se processará a sistemática de avaliação do aluno, o acompanhamento, a recuperação/recomposição e o processo de intervenção do processo ensino-aprendizagem. A avaliação é um pilar essencial do PPP, e sua discussão e planejamento deve concorrer para a superação da prática classificatória, seletiva e autoritária no cotidiano da escola. Ela deve ser um processo formativo e contínuo. Daí, alguns questionamentos são importantes nessa parte do PPP da escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O que é aprender? Como o aluno constrói seu conhecimento? ▪ Qual a concepção que temos de conhecimento, ensino, aprendizagem e avaliação? ▪ Porque e para que praticar a avaliação? ▪ Qual a compreensão de avaliação diagnóstica, formativa e processual? ▪ Quais procedimentos e formas de avaliação são mais adequados na escola? ▪ Como registrar informações coletadas? ▪ Como e quando usar essas informações? ▪ Como envolver os alunos na sua própria avaliação? ▪ Como deve ser pensada a avaliação em larga Escala na escola do/no campo? ▪ Qual a importância do Conselho de Classe? O que fazer com os resultados do Conselho Escolar? <p>As questões acima precisam ter respostas objetivas e é claro que elas não vêm prontas, o próprio grupo é que, por meio de estudos e discussões, construirá as práticas avaliativas comuns à escola e às disciplinas específicas. A avaliação é um elemento de destaque no PPP, pois é dela que se parte no momento da elaboração, está presente durante a sua execução e a ela se volta para a redefinição dos objetivos, metas e ações planejadas. A sua função deve ser de diagnosticar a aprendizagem e não de classificar o educando: trata-se de construir em lugar de sentenciar.</p>						
ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DA ESCOLA CAMPESINA						
<p>A definição da organização curricular a ser desenvolvida na escola do campo ou da cidade que acolhe os alunos campesinos deve representar o esforço de superação de uma visão meramente prescritiva de currículo expressa nos quadros curriculares. A organização curricular é o fio condutor, a essência do PPP de uma escola. Na organização da proposta curricular da escola, explicita a concepção de currículo da escola do/no campo em sintonia com o referencial teórico do PPP, como será estruturada a matriz curricular, as finalidades e objetivos educacionais da escola, as metas relacionadas com o processo ensino-aprendizagem, definição dos planos de estudos, concepção e organização do trabalho pedagógico e da metodologia de ensino a ser adotada. No processo de organização curricular, alguns questionamentos são importantes a serem debatidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Qual conhecimento ensinar? ▪ O que os educandos devem ser? O que devem se tornar? ▪ Quais temas transversais devem compor o currículo das escolas do/no campo? ▪ Como deve ser organizada a Matriz Curricular no que diz respeito a parte diversificada para as escolas do campo? 						
O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP						
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação coletiva ▪ Periodicidade ▪ Procedimentos/instrumentos ▪ Registros <p>Sugestão: reunir semestralmente o grupo de sistematização para análise e replanejamento se necessário do PPP.</p> <p>➤ Qual a importância da avaliação institucional da Unidade Escolar?</p>						

O PPP deve ser avaliado de forma sistemática, e como na sua forma de construção, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar, sob a liderança do gestor escolar. Deve levar em consideração, se os objetivos educacionais estão sendo atingidos e com qualidade. É a comunidade escolar que participa das discussões e avaliação do PPP, devendo observar os resultados alcançados, analisando e traçando ações que visem às mudanças necessárias para o melhor andamento das gerais do processo ensino-aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

ANEXOS

- Diagnósticos;
- Proposta de Intervenção/recomposição das aprendizagens;
- Plano de Trabalho Docente;
- Projetos didáticos;
- Matriz Curricular em vigência em consonância com o Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) e com as Diretrizes Municipais de Educação do Campo.

Fonte: Elaboração própria pelos autores (2023)

De acordo com a proposta de roteiro para a (re)elaboração do projeto político-pedagógico das escolas do campo, as etapas para desenvolvimento do trabalho são extremamente importantes para dar direcionamento sobre os “elementos para construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo” (Caldart, 2004). Nesse processo é importante que cada participante tenha consciência da concepção de Educação do Campo enquanto projeto educativo que busca romper com a educação hegemônica que aliena e segrega a classe trabalhadora.

Finalizando sem concluir, elaborar um PPP numa perspectiva crítica, fundamentado na dialética, significa questionar o papel político da educação e refletir a educação que temos e definir a educação que queremos construir, o aluno que queremos formar. Esperamos, no sentido freiriano de “esperançar”, que este produto educacional, possa se constituir como uma prática político-pedagógica inspiradora e emancipadora, o despertar de novos olhares para o processo de (re)elaboração do PPP das escolas do campo ou da cidade, que acolhem educandos camponeses, fundamentado na identidade e nos princípios pedagógicos da Educação do Campo, com a participação da comunidade escolar.

E, para fechar este produto educacional, deixamos a frase citada por Caldart (2012, p. 64), quando diz que “a escola não move o campo, mas o campo não se move se a escola, não se põe em marcha”. Que estejamos juntos nessa construção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal do Brasil 1988.

BRASIL. **Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 04 agosto de 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 abril de 2002**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, 2002. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323> Acesso em: 04 agosto de 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.352**, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Brasília, DF, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

CALDART, Roseli Salete. **Elementos para construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo**. Trabalho necessário ano 2 – número 2- 2004.

CALDART, R. et al. Educação do Campo. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo/Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VEIGA, I.P.A, RESENDE, L. M.G. (orgs.). **Escola**: Espaço do projeto político-pedagógico. 3. Ed. Campinas: Papirus, 1998.

Autor 1:



NOME COMPLETO: EDJALDO VIEIRA DOS SANTOS

Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica Mestrado Profissional-PPGE/UESC; integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade (GPEMDECC) da UESB/UESC, coordenador territorial do Programa de Formação de Educadores do Campo (FORMACAMPO-UESB/UESC); Professor efetivo da Educação Básica nos municípios de Itabuna e São José da Vitória-Bahia

EMAIL: edjaldov@gmail.com

LATTES: <https://lattes.cnpq.br/0973900963468336>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-2162-7429>

Autor 2:



NOME COMPLETO: ARLETE RAMOS DOS SANTOS

Pós-doutorado em Educação e Movimentos sociais (UNESP), Doutorado e Mestrado em Educação (FAE/UFMG), Professora do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL), Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e do Programa de Pós-graduação em Educação Mestrado Profissional em Educação Básica (PPGE) da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (GPEMDECC/CNPq), Coordenadora da Rede Latino Americana de Educação do Campo - Movimentos Sociais (REDE PECC-MS) e Coordenadora do Programa Formacampo.

EMAIL: arlerp@hotmail.com.

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/3007333595055044>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0217-3805>